

PORTARIA Nº 3.677/SPO, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos e práticos de PPA, PCA, INVA e CMS e teóricos de PCA/IFR-EAD, PLA, PPH, PCH, INVH e IFR da EJ - Escola de Aeronáutica Ltda. - ME, Filial Jundiaí.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.544592/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da EJ - ESCOLA DE AERONÁUTICA LTDA-ME- FILIAL JUNDIAÍ, situada à Avenida Emilio Antonon - nº 671, Chacara Aeroporto, em Jundiaí (SP), CEP: 13212-010.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Comercial de Avião - PCA, Instrutor de Voo de Avião - INVA e Comissário de Voo - CMS e teóricos de Piloto Comercial de Avião/IFR - Modalidade EAD - PCA/IFR-EAD, Piloto de Linha Aérea de Avião - PLA, Piloto Privado de Helicóptero - PPH, Piloto Comercial de Helicóptero - PCH, Instrutor de Voo de Helicóptero - INVH e Voo por Instrumentos - IFR da EJ - ESCOLA DE AERONÁUTICA LTDA-ME- FILIAL JUNDIAÍ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA